

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO IPÊ · MG

Parecer técnico conclusivo · Lar Bom Pastor · TC 01/2025 ·
agosto/2026

20260904123000009

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO — Prestação de contas da competência agosto/2026 ·
Termo de Colaboração nº 01/2025 (art. 67 da Lei nº 13.019/2014)

Organização: Lar de Acolhimento Bom Pastor (CNPJ 90.001.111/0001-05) · **Protocolo:**
20260904123000009 · **Enviada em:** 04/09/2026

Período: 01/08/2026 a 31/08/2026

RESUMO FINANCEIRO

Lançamentos apresentados	6
Valor apresentado	R\$ 55.094,95
Valor aprovado	R\$ 53.273,10
Valor glosado	R\$ 1.821,85

GLOSAS

Despesa	Valor	Motivo
Gêneros alimentícios	R\$ 1.821,85	Verificou-se que a despesa "Gêneros alimentícios" contém item(ns) não previsto(s) na rubrica "Material de consumo das atividades" do Plano de Trabalho aprovado. Nos termos do Lar Bom Pastor · TC 01/2025 e da Lei 13.019/2014, art. 46 e Plano de Trabalho aprovado, glosa-se o valor de R\$ 1.821,85, mantendo-se aprovados R\$ 5.465,53.

ANÁLISE

Trata-se da prestação de contas da competência agosto/2026 apresentada pela Lar de Acolhimento Bom Pastor, referente ao Lar Bom Pastor · TC 01/2025. Foram apresentados 6 lançamentos no valor de R\$ 55.094,95. Após análise, R\$ 53.273,10 foram considerados regulares e R\$ 1.821,85 foram glosados. Glosas aplicadas: Gêneros alimentícios (R\$ 1.821,85) — Verificou-se que a despesa "Gêneros alimentícios" contém item(ns) não previsto(s) na rubrica "Material de consumo das atividades" do Plano de

Trabalho aprovado. Nos termos do Lar Bom Pastor · TC 01/2025 e da Lei 13.019/2014, art. 46 e Plano de Trabalho aprovado, glosa-se o valor de R\$ 1.821,85, mantendo-se aprovados R\$ 5.465,53.. Diante do exposto, opina-se pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, condicionada ao saneamento dos apontamentos e à devolução dos valores glosados.

CONCLUSÃO

APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Vale do Ipê/MG, Sexta-feira, 11 de setembro de 2026.

Assinaturas eletrônicas

Documento assinado eletronicamente na plataforma OSCIA, com registro de identidade, data, hora e hash do conteúdo (Lei nº 14.063/2020, art. 4º, I).

Signatário	Papel	Assinado em	Hash
Carlos Henrique Duarte	Gestor da parceria	pendente	—



Verifique a autenticidade deste documento em
<https://demo.oscia.com.br/verificar/VDI-2026-97P3-UF3B>
Código de verificação: **VDI - 2026-97P3-UF3B**
Emitido pela plataforma OSCIA — gestão de parcerias MROSC.